



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (17) 3576-9200 – CEP: 15.960-000
E-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018 /2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei COMPLEMENTAR, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º: - Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal do Município, instituído pela Lei 1566/97 e suas alterações, o seguinte cargo, com denominação, quantidade e referência:

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE	REF.
Farmacêutico	3 (três)	EE-37

Art. 2º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariranha, 12 de dezembro de 2019.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (17) 3576-9200 – CEP: 15.960-000
E-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Senhores Vereadores

Com o presente Projeto, pretende o Executivo Municipal a criação de mais 03 (três) cargos de Farmacêuticos, a serem preenchidas de acordo com as necessidades da área de saúde em nosso Município.

Trata-se, Senhores Vereadores, de criação de cargos que vem atender a demanda em nosso Município, não só pelo aumento de clientela, bem como pela implantação de novas Unidades de Saúde.

Certos de que os Senhores Vereadores darão sua aprovação, submetemos o projeto à análise desse Legislativo.

Ariranha, 12 de dezembro de 2019

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL